

## DECRETO Nº 012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Senhora Rita Alcântara de Araújo.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o falecimento da Senhora Rita Alcântara de Araújo, ocorrido no dia 08 de outubro de 2019;

Considerando, que a Senhora Rita Alcântara de Araújo, foi servidora (Professora) da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias a contar da presente data, em todo o território do Município de Ouro Branco – RN, em virtude do falecimento da Senhora Rita Alcântara de Araújo.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta ourobranquense que sempre se destacou no município de Ouro Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 09 de outubro de 2019, 114º da Fundação e 65º da Emancipação.

MARIA DE FATIMA ARAÚJO DA SILVA Prefeita Municipal